Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

24/11/2016

INDICAÇÃO Nº 1.028 DE 2016.
(Autor: Vereador Pedro Martendal/PV)

Excelentíssimo Senhor Presidente.

O Vereador Pedro Martendal, em conformidade com o art. 116 do Regimento Interno desta Casa de Leis, propõe, depois de lido no pequeno expediente da Sessão Ordinária, seja encaminhada esta Indicação ao Poder Executivo Municipal, perante Companhia de Engenharia de Transporte e Trânsito – CETTRANS, para realocar uma placa de sinalização na Rua Marechal Deodoro, esquina com a Rua Tancredo Neves.

É a indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 24 de novembro de 2016.

Pedro Martendal
Vereador/PV

Justificativa,

Uma placa de sinalização na Rua Marechal Deodoro, esquina com a Rua Tancredo Neves está escondida atrás de um poste e necessita ser realocada para melhor visualização.

Sinalização é uma importante ferramenta de comunicação além de grande utilidade para a segurança das pessoas, elas são essenciais para o correto funcionamento do trânsito.

O artigo 90, §1° do Código de Trânsito Brasileiro dispõe:

> ***§ 1° O órgão ou entidade de trânsito com circunscrição sobre a via é responsável pela implantação da sinalização, respondendo pela sua falta, insuficiência ou incorreta colocação.***

Por ser medida indispensável para o bom funcionamento do trânsito, solicitamos com urgência a realocação da placa citada.

Rua Pernambuco 1843 – Centro – CEP 85810-021 – Cascavel – Paraná Fone (45) 3321-8800
Fax (45) 3321-8881 – www.camaracascavel.pr.gov.br – E-mail: admin@camaracascavel.pr.gov.br